

SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional do Guia de Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Guia de Turismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal